Docusign Envelope ID: 9C508E1A-DB48-894F-81C6-DEA8AD98E862

CELCOIN INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ nº 13.935.893/0001-09

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em atendimento à resolução nº 02/2020 do Banco Central do Brasil (Bacen), artigo 14°, a Celcoin Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia", "Empresa" ou "Celcoin" ou, quando incluindo as empresas investidas, ("Grupo") apresenta as demonstrações financeiras da Companhia, junto com as notas explicativas e relatório de auditores independentes, relativas ao exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2025. As informações, exceto quando indicado de forma diferente, são expressas em moeda corrente nacional (em R$ mil) e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, as quais levam em consideração aquelas disponíveis na legislação societária brasileira, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional – CMN e do Banco Central do Brasil - BACEN, quando aplicáveis.

PRINCIPAIS DESTAQUES DE 2025

A receita da Celcoin aumentou cerca de 65% em relação ao mesmo período do ano anterior, atingindo o montante de R$ 352 milhões. O aumento do resultado foi decorrente do crescimento consistente de suas receitas relacionado à consolidação do seu modelo de negócios em infraestrutura financeira e à ampliação do portfólio de soluções oferecidas aos clientes. O crescimento da receita foi impulsionado principalmente pelo aumento de volume transacionado em sua plataforma, aliado à expansão da base de clientes, ticket médio e parceiros estratégicos. Esse conjunto de fatores reforça o posicionamento da empresa e sustenta a continuidade do crescimento com rentabilidade.

POLÍTICA DE DIVIDENDOS

A Companhia adota política de distribuição de resultados que tem por objetivo assegurar adequada remuneração aos acionistas, observadas as condições financeiras, necessidades de capital e perspectivas de crescimento dos negócios. A distribuição de dividendos está condicionada à existência de lucros distribuíveis, apurados após a constituição das reservas legais e estatutárias, bem como à inexistência de restrições contratuais ou regulatórias que impeçam sua realização. Para instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a distribuição de resultados observa, adicionalmente, os limites e condições estabelecidos na regulamentação vigente, especialmente no que se refere à manutenção de níveis adequados de capital e ao atendimento dos requerimentos prudenciais. Os dividendos e juros sobre o capital próprio são reconhecidos como passivo nas demonstrações financeiras após a aprovação pelos acionistas em Assembleia Geral ou, quando aplicável, por deliberação do Conselho de Administração, conforme previsto no Estatuto Social.

ATUAÇÃO AMBIENTAL, SOCIAL E DE GOVERNANÇA (ASG OU ESG, EM INGLÊS)

Com 349 colaboradores, a Celcoin é a única empresa do setor financeiro certificada como Empresa B, reflexo do compromisso contínuo com padrões elevados de desempenho social e ambiental, transparência e responsabilidade corporativa. Agradecemos aos nossos colaboradores por todo empenho e comprometimento, o que nos permite obter resultados conforme o apresentado no exercício de 2025, e aos nossos clientes, parceiros e investidores, pela confiança que vem sendo depositada. Os auditores independentes da Instituição declararam o cumprimento integral dos requisitos éticos e de independência estabelecidos pelas normas vigentes. Adicionalmente, informaram não existir quaisquer relacionamentos, serviços prestados ou outras circunstâncias que pudessem afetar, de forma relevante, sua independência e objetividade na condução dos trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras. Quando aplicável, foram adotadas as salvaguardas necessárias para mitigar eventuais ameaças à independência.

Barueri, 08 de maio de 2026.

BALANÇO PATRIMONIAL - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota explicativa	31/12/2025
CIRCULANTE		
Disponibilidades	4	146.736
Instrumentos financeiros		
Títulos e Valores Mobiliários	5	235.160
Relações Interfinanceiras	6	1.070.676
Outros Créditos		38.393
Rendas a Receber	7(a)	29.379
Provisão para perdas esperadas associadas	7(a)	(1.675)
Outros valores a receber	7(b)	40
Diversos	7(c)	7.487
Despesas antecipadas		3.162
Total do ativo circulante		**1.490.965**
NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		20.784
Outros Créditos		
Impostos a recuperar	7(d)	16.102
Diversos	7(c)	4.682
PERMANENTE		145.422
Investimentos	8	82.210
Imobilizado de uso	9	3.737
Intangível	10	59.475
Total do ativo não circulante		**166.206**
TOTAL DO ATIVO		**1.657.171**

PASSIVO	Nota explicativa	31/12/2025
CIRCULANTE		
Contas de Pagamento Pré-Paga	11	943.989
Outras obrigações		338.558
Valores a repassar	12(a)	288.156
Fiscais e Previdenciárias	12(b)	19.531
Diversas	12(c)	30.871
Total do passivo circulante		**1.282.547**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Provisão para contingências	13	484
Outras obrigações		4.076
Diversas	12(c)	4.076
Total do passivo não circulante		**4.560**
PATRIMÔNIO LÍQUIDOCapital social	14	294.466
Aumento de Capital em aprovação		39.025
Ágio		1.000
Reservas de capital		62.844
Prejuízos Acumulados		(27.271)
Total do patrimônio líquido		**370.064**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.657.171**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EXERCÍCIO E SEMESTRE FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	2º semestre de 2025	31 de dezembro de 2025
Receitas de intermediação financeira		**112.300**	**175.581**
Resultado de operações - Relações interfinanceiras	15	96.102	146.407
Resultado de operações - Títulos e valores mobiliários	15	16.198	29.174
Despesas de intermediação financeira		**(22.361)**	**(33.620)**
Despesas de captação	15	(22.361)	(33.620)
Resultado de intermediação financeira		**89.939**	**141.961**
Perdas esperadas de ativos financeiros		**(351)**	**(749)**
Perda esperada com demais ativos financeiros	7	(351)	(749)
Resultado bruto da intermediação financeira líquido de perdas esperadas de ativos financeiros		**89.588**	**141.212**
Receitas/ (despesas) operacionais		**(78.566)**	**(122.488)**
Receitas com prestação de serviços	16	92.481	175.784
Despesas gerais e administrativas	17	(64.243)	(115.534)
Despesa de captação	18	(30.795)	(57.620)
Despesas de pessoal	19	(41.290)	(83.014)
Despesas tributárias	20	(11.171)	(23.047)
Resultado de avaliação de investimento por equivalência patrimonial	8	11.914	19.787
Outras Receitas/ (Despesas) operacionais	21	(35.462)	(38.844)
Resultado operacional		**11.022**	**18.724**
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		**11.022**	**18.724**
Imposto de renda corrente		1.056	-
Contribuição social corrente		397	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(3.245)	(3.245)
Lucro do semestre/exercício findos em 31 de dezembro de 2025		**9.230**	**15.479**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de Reais)

	Capital social	Aumento de Capital	Ágio	Reserva de Capital: Bônus de Subscrição	Reserva de Capital: Reserva de Pagamentos Baseados em Instrumentos de Capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024 (Reapresentado)	**85.126**	**248.363**	**1.000**	**25.000**	**31.772**	**(42.405)**	**348.856**
Ajuste inicial na adoção da resolução BCB 178/22						(345)	(345)
Saldos em 01 de janeiro de 2025	**85.126**	**248.363**	**1.000**	**25.000**	**31.772**	**(42.750)**	**348.511**
Lucro do Período	-	-	-	-	-	15.479	**15.479**
Capital Subscrito integralizado	209.339	(209.339)	-	-	-	-	-
Reserva de Pagamentos Baseados em Instrumentos de Capital	-	-	-	-	6.072	-	**6.072**
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**294.466**	**39.025**	**1.000**	**25.000**	**37.844**	**(27.271)**	**370.064**
Mutações do período	**209.340**	**(209.338)**	**-**	**-**	**6.072**	**15.479**	**21.551**
Saldos em 30 de junho de 2025 (reapresentado)	**294.465**	**39.025**	**1.000**	**25.000**	**35.629**	**(36.500)**	**358.619**
Lucro do Período	-	-	-	-	-	9.230	**9.230**
Reserva de Pagamentos Baseados em Instrumentos de Capital	-	-	-	-	2.215	-	**2.215**
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**294.465**	**39.025**	**1.000**	**25.000**	**37.844**	**(27.271)**	**370.064**
Mutações do período	**-**	**-**	**-**	**-**	**2.215**	**9.229**	**11.445**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIO E SEMESTRE FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de Reais)

	2º semestre de 2025	31/12/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro do exercício	**9.230**	**15.479**
Ajustes ao lucro:		
Depreciação e amortização	12.069	23.311
Atualização de Investimento MEP	(11.891)	(19.787)
Reserva de Pagamentos Baseados em Instrumentos de Capital	1.775	6.072
(-) Provisão para contingência	260	484
(-)Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	450	849
Lucro ajustado	**11.893**	**26.408**
Variações nos ativos e passivos:		
(Aumento)/Redução em Títulos e Valores Mobiliários	(328.059)	34.036
(Aumento)/ Redução em Relações Interfinanceiras	291.428	434.281
(Aumento)/ Redução de Outros Créditos	11.306	55.953
(Aumento)/ Redução de Contas de Pagamento Pré-Paga	94.480	(371.625)
(Aumento)/ Redução de Empréstimos e repasses	-	288.156
(Aumento)/ Redução de Outras Obrigações Diversas	180.895	(188.070)
(Aumento)/ Redução de Outras Obrigações Fiscais	-	5.901
Imposto de renda e contribuição social pagos	(682)	(1.380)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**261.261**	**283.660**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aumento de capital nas investidas	(3.511)	(19.724)
Aquisição de Investimentos	-	(298)
Aquisições de bens do ativo imobilizado	(630)	(4.045)
Aquisições de bens do intangível	(14.440)	(23.782)
Pagamento de parcelas de aquisição de investimento	-	(23.543)
Caixa líquido (utilizado) nas atividades de investimento	**(18.581)**	**(71.094)**
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**242.680**	**212.566**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	249.977	280.091
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	492.657	492.657
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**242.680**	**212.566**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

1. Contexto operacional: A Celcoin Instituição de Pagamento S.A. ("Celcoin", "Instituição" ou "Companhia"), companhia de capital fechado, com sede e foro na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu, nº 350, foi constituída em 17 de junho de 2011. O objetivo da Celcoin era inicialmente de oferecer softwares de captura e processamento para redes de correspondentes bancários. Hoje a Celcoin é uma infratech financeira especializada em potencializar negócios por meio da oferta de soluções modulares para empresas de diversos segmentos. A empresa comercializa produtos e serviços de soluções modulares de Banking as a Service (BaaS), Pix, Embedded Finance, Crédito (Lending as a Service), como catalisadores de um crescimento exponencial. **Continuidade operacional:** Os planos da Administração para a continuidade operacional estão seguindo conforme o planejado, considerando investimento em pessoal, para construção de uma equipe altamente qualificada, para a realização dos processos de comercialização, o desenvolvimento de novos produtos e o atendimento ao cliente, conforme estabelecido no plano de negócio para os próximos anos.

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras: 2.1. Apresentação das demonstrações financeiras: a. Base de preparação: As demonstrações financeiras da Celcoin foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, observadas as disposições da legislação societária brasileira, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, bem como as diretrizes do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. A Companhia adota os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC que foram aprovados pelo Banco Central do Brasil e aplicáveis às instituições de pagamento, dentre os quais destacam-se: • CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro; • CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos; • CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa; • CPC 05 (R1) - Divulgação de Partes Relacionadas; • CPC 06 (R2) - Arrendamentos; • CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações; • CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; • CPC 24 - Evento Subsequente; • CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; • CPC 27 - Ativo Imobilizado; • CPC 41 - Resultado por Ação; • CPC 46 - Mensuração do Valor Justo; • CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com a regulamentação aplicável às instituições de pagamento e não representam, necessariamente, plena conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo IASB, na medida em que os pronunciamentos técnicos são aplicados conforme aprovados pelo Banco Central do Brasil. Em atendimento à Resolução BCB nº 2/2020, os ativos e passivos são apresentados em ordem decrescente de liquidez e exigibilidade, os créditos tributários e passivos fiscais diferidos são classificados no não circulante e são divulgadas a Demonstração do Resultado Abrangente e as análises de sensibilidade requeridas, conforme aplicável. A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre contingências passivas e receitas e despesas no período demonstrado. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas, consideradas nos saldos de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito dos saldos a receber pela prestação de serviços a clientes, mensuração de ativos financeiros mensurados a valor justo, provisão para contingências e mensuração dos planos de pagamento baseado em ações. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em reunião realizada em 08 de maio de 2026. **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.2. Reapresentação das demonstrações financeiras:** No decorrer do exercício de 2024 e no primeiro semestre de 2025, a Companhia identificou a necessidade de retificar ajustes nas demonstrações financeiras anteriormente apresentadas. Tais retificações foram efetuadas mediante a reapresentação dos valores correspondentes ao exercício findo em 2024 e no primeiro semestre de 2025. Tais ajustes tiveram os seguintes impactos no patrimonio líquido anteriormente apresentado em 31 de dezembro de 2024 no montante de R$ (18.833): a) Reversão da provisão para perdas com devedores duvidoso no montante de R$ 100. b) Reconhecimento de perda de valores a receber de serviços de processamento devido a não recuperabilidade do valor, no montante de R$ (24.960). c) Reconhecimento de impostos a recuperar decorrentes dos ajustes, no montante de R$ 6.027. d) Reconhecimento adicional de R$ (465) em Pagamento Baseado em ações. Adicionalmente no primeiro semestre de 2025, a Companhia identificou a necessidade de retificar outros ajustes nas demonstrações financeiras. Tais ajustes tiveram os seguintes impactos no patrimonio líquido anteriormente apresentados de 30 de junho de 2025 no montante de R$ (1.401): a) Reconhecimento de perda de valores a receber devido a não recuperabilidade do valor, no montante de R$ (2.696). b) Reconhecimento de impostos a recuperar sobre a perda reconhecida no montante de R$ 1.345. c) Receita financeira não contabilizada, no montante de R$ (50). Apresentamos a seguir a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, reapresentada para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e para o semestre findo em 30 de junho de 2025: **a) Exercício findo em 31 de dezembro de 2024:**

	Nota explicativa	Capital social	Aumento de Capital	Ágio	Reserva de Capital: Bônus de Subscrição	Reserva de Capital: Reserva de Pagamentos Baseados em Instrumentos de Capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**75.278**	**9.847**	**1.000**	**-**	**11.174**	**(32.922)**	**64.377**
Prejuízo do Período		-	-	-	-	-	9.816	**9.816**
Capital Subscrito integralizado	14	9.848	(9.848)	-	-	-	-	**-**
Aumento de Capital em Aprovação		-	248.364	-	-	-	-	**248.364**
Capital a Integralizar		-	-	-	-	-	-	**-**
Reserva de Pagamentos Baseados em Instrumentos de Capital	21	-	-	-	-	20.133	-	**20.133**
Bônus de subscrição	14.1	-	-	-	25.000	-	-	**25.000**
Saldos em 31 de dezembro de 2024 - anteriormente apresentado		**85.126**	**248.363**	**1.000**	**25.000**	**31.307**	**(23.106)**	**367.690**
Mutações do período		**9.848**	**238.516**	**-**	**25.000**	**20.133**	**9.816**	**303.313**
Ajustes		-	-	-	-	**465**	**(19.298)**	**(18.833)**
Saldos em 31 de dezembro de 2024 - Reapresentado		**85.126**	**248.363**	**1.000**	**25.000**	**31.772**	**(42.404)**	**348.857**

b) Semestre findo em 30 de junho de 2025:

	Capital social	Aumento de Capital	Ágio	Reserva de capital: Bônus de Subscrição	Reserva de capital: Reserva de Pagamentos Baseados em Instrumentos de Capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024 (reapresentado)	**85.126**	**248.364**	**1.000**	**25.000**	**31.772**	**(42.405)**	**348.857**
Ajuste inicial na adoção da resolução BCB 178/22						(345)	**(345)**
Saldos em 01 de janeiro de 2025	**85.126**	**248.364**	**1.000**	**25.000**	**31.772**	**(42.750)**	**348.512**
Lucro / (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	7.651	**7.651**
Capital Subscrito integralizado							
Aumento de Capital em Aprovação	209.339	(209.339)	-	-	-	-	-
Reserva de Pagamentos Baseados em Instrumentos de Capital					3.857		**3.857**
Saldos em 30 de junho de 2025 anteriormente apresentado	**294.465**	**39.025**	**1.000**	**25.000**	**35.629**	**(35.099)**	**360.020**
Ajuste						**(1.401)**	**(1.401)**
Saldos em 30 de junho de 2025 reapresentado	**294.465**	**39.025**	**1.000**	**25.000**	**35.629**	**(36.500)**	**358.619**

2.3. Adoção de novas normas: Transição para a Resolução BCB 352/23: Em novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional publicou a Resolução nº 4.966/21, que estabelece novos conceitos e critérios contábeis para instrumentos financeiros e contabilidade de hedge, iniciando processo de convergência de normas contábeis internacionais também para tais instrumentos, além de instruções para a referida norma, que entrou em vigor a partir de 1 de janeiro de 2025. Em novembro de 2023, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução BCB 352, de modo a adequar a Resolução CMN 4.966 para instituições com menor complexidade, como Instituições de Pagamento, por exemplo. As seguintes normas e interpretações são aplicáveis à Celcoin: • Resolução BCB 352/23: introdução de mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48). Como principal impacto da resolução presente na respectiva demonstração financeira, destaca-se: o Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio da Companhia e em suas características contratuais de fluxos de caixa (também denominado teste de "SPPJ"); o A adoção do modelo de perda esperada simplificada para o reconhecimento das Perdas Esperadas associadas ao risco de crédito, utilizando-se os critérios definidos na Resolução BCB 352/23. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência; o Mudança no critério de baixa de ativos financeiros para prejuízo, que passam a ser baixados a partir do momento em que a Companhia não tem mais expectativa de recuperação; e o Instruções Normativas BCB nº 493 a 543 de 2024: Os eventos dos roteiros contábeis foram adaptados de forma a registrar os ativos e passivos financeiros de acordo com as novas contas COSIF divulgadas por tais instruções. **Resolução BCB 178/22:** Em 1º de janeiro de 2025, conforme Resolução BCB nº 178/22, a Celcoin adotou a nova prática contábil que dispõe sobre critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamentos contratadas, na condição de arrendatária, pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento. A adoção da resolução foi aplicada de maneira prospectiva e resultou no impacto de R$ 345 registrado no Patrimônio Líquido.

3. Resumo das principais políticas contábeis adotadas: As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações financeiras estão descritas a seguir: **3.1. Caixa e equivalentes de caixa:** São mantidos em disponibilidades os caixas e os equivalentes de caixa mantidos com o objetivo de atender às necessidades de caixa de curto prazo, não para investimento ou qualquer outro fim. A Celcoin classifica como equivalentes de caixa aplicações financeiras relacionadas a recursos próprios que podem ser imediatamente convertidas em caixa, e estão sujeitas a risco insignificante de mudança em seu valor, e que tenham prazo de vencimento originais de até 90 dias. **3.2. Instrumentos financeiros: I. Classificação dos instrumentos financeiros:** Os ativos financeiros da Companhia são classificados nas seguintes categorias: **• Custo Amortizado ("CA"):** o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros; **• Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes ("VJORA")**: Essa classificação é aplicada aos ativos financeiros mantidos em modelo de negócios cujo objetivo é tanto o recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto a sua eventual venda, desde que tais fluxos representem exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. **• Valor Justo por meio do Resultado ("VJR")**: o ativo financeiro é gerido para transacionar de forma ativa e frequente o Ativo Financeiro (compra e venda no curto prazo). Além disso, são classificados nessa categoria Ativos Financeiros mentidos em outros modelos de negócio, mas que os fluxos de caixa contratuais são compostos por outros elementos que não principal e juros, por falhar no teste de SPPJ. A classificação na categoria de CA e/ou VJORA depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (Somente Pagamento de Principal e Juros - "Teste SPPJ"). Para determinar o modelo de negócios, a Instituição avalia a estratégia de obtenção de resultados financeiros, ou seja, pelo: (i) recebimento de fluxos de caixa de principal e juros; (ii) pela venda, ou por (iii) ambos. Para isso, leva em consideração, entre outros, as seguintes evidências: • os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio; • como os gestores do negócio são remunerados; • e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração. A avaliação das características dos fluxos de caixa é feita por meio de aplicação do teste SPPJ a fim de avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao "Valor Justo por meio do Resultado". A Companhia não faz uso da opção irrevogável, aplicável a ativos financeiros, de mensuração ao valor justo no reconhecimento inicial. **II. Mensuração dos instrumentos financeiros:** A mensuração dos ativos e passivos financeiros dependem da categoria de mensuração onde foram classificados, a saber: **• Custo amortizado:** os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica "Receitas da intermediação financeira", enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica "Despesas da intermediação financeira", ao longo do prazo do respectivo contrato. **• Ao valor justo em outros resultados abrangentes:** os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários, intitulada "Ajuste de avaliação patrimonial", até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica "Receitas da intermediação financeira". Os juros desses ativos financeiros são calculados com base na aplicação do método da taxa efetiva de juros. **• Ao valor justo no resultado:** os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente no resultado. **Valor justo e Hierarquia do valor justo:** Os ativos financeiros correspondentes ao modelo de negócio cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro, foram classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes de acordo com o método de avaliação. O Pronunciamento Técnico CPC 46 - Mensuração do Valor Justo aprovado pela BCB nº 120/2021 define que o valor justo deve ser determinado considerando as seguintes hierarquias: **• Nível 1:** O valor justo dos ativos financeiros é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. **• Nível 2:** O valor justo dos ativos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo desse ativo puderem ser observadas no mercado, esse estará incluído no nível 2. **• Nível 3:** Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o ativo estará incluído no nível 3. Atualmente, a Companhia opera somente com instrumentos financeiros de Níveis 2. Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia não possuía instrumentos financeiros derivativos contratados. **III. Reclassificação dos instrumentos financeiros:** Não houve reclassificação dos instrumentos financeiros da Celcoin nos períodos apresentados. **IV. Baixa dos instrumentos financeiros:** Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa. Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada. **3.2.2. Método de Taxa Efetiva de Juros:** A taxa efetiva de juros é a taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto. A taxa efetiva de juros é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro. O cálculo da taxa efetiva de juros inclui os custos de transação identificados como elegíveis (Ex: tarifas atreladas a originação das operações de crédito) pela Instituição. Entende-se como custos da transação elegíveis os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro. **3.2.3. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** A Companhia realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, para os seguintes ativos financeiros, inadimplidos a partir de 15 dias: • Outros ativos financeiros. A Companhia constitui provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, em conformidade com o modelo de perdas esperadas estabelecido pela Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução nº 4.966/2021 e da Resolução BCB nº 352/2023, aplicável aos ativos financeiros sujeitos ao risco de crédito, incluindo outros ativos financeiros. A Companhia está enquadrada no Segmento Prudencial S4 e, para fins de mensuração das perdas esperadas, adota a abordagem simplificada, conforme permitido pela regulamentação vigente. No âmbito da abordagem simplificada, a provisão para perdas esperadas é reconhecida com base em percentuais aplicados sobre os saldos a receber, refletindo a estimativa de perdas esperadas ao longo da vida dos ativos. Tais percentuais são determinados com base em dados históricos de inadimplência, ajustados, quando aplicável, por informações prospectivas razoáveis e suportáveis, incluindo expectativas quanto às condições econômicas futuras. **3.2.4. Ativos Financeiros com problema de recuperação de crédito:** A Instituição considera como ativo com problema de recuperação de crédito, os ativos financeiros que apresentem os seguintes indicativos: • Atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos; ou • Constatação de que a contraparte não tem mais capacidade financeira de honrar a obrigação nas condições pactuadas, que poderá incluir: • Medidas Judiciais; • Óbitos; • Falência decretada, recuperação judicial ou extrajudicial ou atos similares pedidos em relação à contraparte; • Operações de fiança honrada; • Para os títulos e valores mobiliários, quando houver dúvida razoável quanto ao recebimento pontual do principal e juros, independentemente do número de dias vencidos, incluindo critérios de: (a) mudanças nas políticas monetárias que afetam os TVM de forma a reduzir preço ou liquidez; ou (b) alterações na liquidez do ativo financeiro por piora na qualidade creditícia da contraparte; • Reestruturação: É considerado como reestruturação, uma renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador. Quando um instrumento financeiro é caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, todos os instrumentos financeiros da mesma contraparte, são arrastados (na data-base do balancete relativo ao mês em que ocorreu a caracterização) para a condição de ativo problemático. A partir do momento da caracterização, as receitas ainda não recebidas são suspensas, sendo apropriadas no resultado quando do seu efetivo recebimento. Os ativos financeiros são baixados para prejuízo pela Instituição, a partir do momento em que não há mais expectativa de recuperação. A Instituição deixa de caracterizar a operação como ativo problemático somente no caso de melhora significativa na capacidade financeira da contraparte em honrar suas obrigações nas condições pactuadas, também denominado como "cura". Para fins de critérios de "cura", a Instituição considera as seguintes premissas: • Ausência de parcelas vencidas, incluindo encargos; • Após inexistência de parcelas vencidas, pagamento tempestivo (em dia) de principal e encargos por um período suficiente para indicar melhoria financeira significativa da contraparte (estudos estatísticos consideram, 3 meses de pagamento tempestivo para operações no geral e 6 meses de pagamentos tempestivos para operações reestruturadas); • Evidência de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originais ou modificadas, sem necessidade de garantias adicionais: • Inexistência de outros critérios que indiquem um risco de não cumprimento da obrigação, enquadram a operação como Ativo Problemático. **3.2.5 Apuração de Receitas e Despesas:** As receitas e despesas são reconhecidas no resultado com base no regime de competência de exercícios, utilizando-se o método de juros efetivos, incluindo os rendimentos, encargos, variações monetárias ou cambiais a índices oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e a longo prazo. Inclui também os efeitos dos ajustes dos ativos ao valor justo ou de realização. As rendas não recebidas dos ativos caracterizados como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) são reconhecidas mediante ao recebimento. **3.2.6. Reconciliação dos saldos patrimoniais comparativos em 1º de janeiro de 2025:** A Instituição adotou a disposição transitória prevista no artigo 102 da Resolução BCB nº 352/23 de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas). Não houve ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução BCB 352/23 a serem registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas. **3.3. Relações Interfinanceiras:** O saldo da rubrica relações interfinanceiras é composto por Créditos vinculados - Banco Central - Depósitos de Moeda Eletrônica e Conta de Pagamento Instantâneo. Tais operações são exclusivas para custodiar recursos de terceiros e possibilitar transações de pagamento instantâneo. **3.4. Outros Créditos:** O saldo de Outros créditos é composto por valores a receber de clientes e partes relacionadas e são ativos financeiros, com pagamentos determináveis e que não sofrem qualquer variação por cotação de mercado. São classificados como ativo circulante no caso de prazo para recebimento inferior a 360 dias, e não circulante caso o prazo estimado de recebimento seja superior a 360 dias. Os saldos de contas a receber da Celcoin não são ajustados a valor presente, considerando que possuem vencimento de curto prazo e por não resultarem em efeito relevante nas demonstrações financeiras. Quando aplicável, esses valores são reduzidos por estimativas de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, a qual é estabelecida quando existe uma evidência

Docusign Envelope ID: 9C508E1A-DB48-894F-81C6-DEA8AD98E862

Continuação

	31 de dezembro de 2025
Lucro líquido do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social	18.724
Alíquota vigente	34%
Expectativa de despesa de IR e CS	**(6.366)**
Tributos sobre adições e exclusões permanentes:	
Investimento em Controlada	6.728
Lei do Bem	3.897
Adicional IRPJ (10%)	-
Indébito Tributário	126
Brindes e despesas não dedutíveis	(2.262)
Diferido Não constituido	(5.368)
Despesa de Imposto de renda e contribuição social	**(3.245)**
Imposto de renda e contribuição social - corrente	-
Imposto de renda e contribuição social - diferido	(3.245)
Imposto de renda e contribuição social	**(3.245)**

- A Lei Complementar nº 224/2025, de 26 de dezembro de 2025, dispõe sobre o aumento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) aplicáveis a determinadas instituições financeiras. De acordo com esta lei, a alíquota da CSLL aplicável ao pagamento instituições financeiras (IP) aumentarão de 9% para 12% no período de 1º de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2027 e para 15% a partir de 1º de janeiro de 2028.

Créditos não Ativados	31 de dezembro de 2025	Movimentação	31 de dezembro de 2024
Crédito tributário - IRPJ - prejuízo fiscal	2.582	58	2.640
Crédito tributário - CSLL - Base negativa	930	21	951
	3.512	**79**	**3.591**

23. Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido:

	Outras diferenças temporárias	Lei do bem (i)	Total
Em 31 de dezembro de 2024	-	-	-
Incluído na demonstração do resultado	(3.245)	-	(3.245)
Em 31 de dezembro de 2025	**-**	**(3.245)**	**(3.245)**
Imposto de renda diferido ativo			-
Imposto de renda diferido passivo			(3.245)

(i) Refere-se ao benefício obtido da lei de tecnologia da informação (lei do bem), o qual reduz o valor devido de imposto de renda e contribuição social na proporção dos investimentos em intangíveis, capitalizados quando relacionados à inovação tecnológica.

24. Transações com partes relacionadas
31 de dezembro de 2025

	Ativo	Passivo / PL	Despesas	Receitas
Galax Pay Instituição de Pagamento S.A.	2.221 (a)	42.230 (b)	354 (c)	-
Via Capital SCD S.A.	5.750(d)	-	-	-
Celcoin Participações Ltda.	61.000(d)	-	-	-
Guru Corretora Ltda	4.682(e)	-	-	-
Total	**73.653**	**42.230**	**354**	**-**

(a) Dividendos a receber da investida Galax Pay Instituição de Pagamentos S.A. (b) Montante referente a utilização da infraestrutura Banking as a Service (Baas) disponibilizada pela Galax Pay para viabilizar a prestação de serviços. (c) Valor referente a remuneração por prestação de serviço infraestrutura (Baas). (d) Valor referente a instrumento de dívida emitidos, sem rendimentos, com vencimento em maio de 2026. (e) Mutuo com Guru Corretora Ltda com vencimento indeterminado. **(a) Remuneração da Administração:** A remuneração paga à Administração da Companhia como honorários no exercício de 2025 foram R$ 3.270.

25. Pagamento baseado em ações: A Celcoin aprovou em 2020 o plano de pagamento baseado em ações para profissionais com função estratégica na Companhia. É um Plano de Opção de Compra de Ações, dando a oportunidade a estes profissionais se tornarem seus acionistas, buscando uma maior retenção e alinhamento dos interesses destes administradores e empregados com os interesses dos acionistas, sempre com vistas ao desenvolvimento dos objetivos sociais da Companhia. No dia 12 de junho de 2024, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Celcoin Instituição de Pagamento S.A., na qual foi aprovada a migração do plano de pagamento baseado em ações, com a consequente assunção pela Celcoin Limited das obrigações da Celcoin Instituição de Pagamento S.A. decorrente do plano ativo. Para as opções outorgadas que não foram exercidas, as condições relativas a período de *vesting* e preço de exercício foram mantidas. Por ocasião da re-precificação, foi realizado novo cálculo do valor justo das opções outorgadas e não exercidas, e 25 beneficiários tiveram o período de vesting integralmente acelerados, conforme previsto em contratos individuais, gerando uma constituição de reserva adicional por este evento de R$ 8.399, além de R$ 2.646 em decorrência da reprecificação da migração para um novo plano,totalizando R$ 11.045 de constituição de reserva, registrados integralmente como despesa no primeiro semestre de 2024. De acordo com o plano, a Celcoin optou pela transação de pagamentos baseados em ações liquidadas pela entrega de Instrumentos Patrimoniais, cujo valor justo desses instrumentos foi calculado substancialmente pelo modelo de precificação *Black&Scholes*, onde a Companhia passa a reconhecer a despesa do custo das ações concedidas a partir de sua outorga até as datas de suas opções, conforme previsto em contrato, onde esses executivos poderão ou não exercer ao direito de compra dessas ações. **a) Características Relevantes do Plano:** Como características mais relevantes do Plano, pode-se destacar: (i) a gestão do Plano será de responsabilidade da Administração; (ii) o número de ações que o beneficiário terá direito de adquirir ou subscrever foram estabelecidos em seus contratos individuais, assim como todas as condições estabelecidas no Plano, sempre respeitando os limites previstos; (iii) as opções poderão ser exercidas total ou parcialmente durante o prazo e nos períodos fixados no Programa e nos respectivos contratos, que preveem período de *cliff* de 12 meses, e *vesting* de 48 meses.

Plano	Aprovação	Opções em circulação no início do período	preço médio do exercício	participantes
Plano 1 (*)	01/01/2022	7.996	611,40	diretores, gestores e colaboradores chave
Plano 2	12/06/2024	22.762	421,06	diretores, gestores e colaboradores chave

(*) Plano extinto em 12 de junho de 2024, no momento de migração para o Plano 2.

preço da ação	preço médio de exercício	taxa livre de risco	volatilidade	valor justo da opção
2.287,57	1.559,27	10,10%	59,30%	1.338,81

b) Outorgas: Segue composição em quantidade de ações do Plano 2, que é o único plano vigente em 31 de dezembro de 2025:

Outorga Plano 2	Opções aprovadas migradas do Plano 1 (em qtde de ações)
2024	19.274
	19.274

As despesas reconhecidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram R$ 6.072.

26. Gerenciamento de Risco: O Conglomerado Prudencial da Celcoin, composto pela Celcoin Instituição de Pagamento S.A. e pela Galax Pay Instituição de Pagamento S.A., possui uma estrutura de gerenciamento de riscos voltada a identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar riscos relevantes. Essa estrutura é compatível com a natureza das atividades, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e proporcional à dimensão das exposições. Abrange, principalmente, o risco operacional e o risco de liquidez, uma vez que, devido ao modelo de negócios e à natureza das operações do Conglomerado, não há exposição significativa ao risco de crédito. A gestão integrada dos riscos, além de proporcionar maior estabilidade aos resultados financeiros, contribui para a geração de valor e para o alcance dos objetivos estratégicos da Companhia. a. Risco Operacional: O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas ou sistemas, bem como de eventos externos que possam impactar o alcance dos objetivos da Companhia. O Conglomerado Prudencial adota o Modelo das Três Linhas do *Institute of Internal Auditors* (IIA) como parte do processo de gerenciamento de riscos, estruturado da seguinte forma: **• 1ª linha** - Áreas de negócios, responsáveis pela gestão primária dos riscos e pela execução dos controles; **• 2ª linha** - Áreas de controle (gerenciamento de riscos, controles internos, compliance etc.), responsáveis por apoiar as áreas de negócio na gestão dos riscos e realizar o monitoramento contínuo; **• 3ª linha** - Auditoria Interna, que conduz avaliações independentes e periódicas sobre a efetividade dos processos e controles. À área de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos compete identificar os riscos aos quais o Conglomerado está exposto, testar a eficácia dos controles, apontar fragilidades, reportar os resultados à Alta Administração e acompanhar a implementação das ações corretivas. b. Risco de liquidez: O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; ou não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário. A Celcoin possui mecanismos de monitoramento e controles diários a fim de controlar e mitigar a exposição ao risco de liquidez, através da definição de caixa mínimo, colchão de liquidez e indicadores de liquidez aceitáveis, além da Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez e do Plano de Contingência de Liquidez, que determina as diretrizes e responsabilidades para enfrentar situações de estresse de liquidez. Ainda sob a mesma gerência de risco de liquidez, a Celcoin mantém o processo de monitoramento e controle das contas salvaguardas, garantindo que os limites mínimos de cobertura de saldo de moeda eletrônica de terceiros sejam cumpridos e a liquidez e valor das moedas eletrônicas, por meio da Política de Preservação do Valor e da Liquidez de Moedas Eletrônicas Emitidas. Atualmente, a Celcoin se beneficia de elevadas taxas de juros pois monetiza os excessos de caixa de duas maneiras: em investimentos de recursos próprios e com a custódia de recursos de terceiros (alocando os recursos em remuneração de juros, depósitos de curto prazo e outros instrumentos financeiros, escolhendo instrumentos com liquidez adequada, fornecendo a segurança conforme exigência regulatória, inclusive). A receita oriunda destes investimentos é relevante para o resultado da Companhia. Atualmente, as taxas de juros dos investimentos são próximas a 100% do CDI. A receita financeira, com base em 31 de dezembro de 2025, seria impactada conforme quadro a seguir:

	Cenário Base - Dezembro de 2025	Cenário 1 - Aumento de 30% do CDI	Cenário 2 - Redução 30% do CDI
Aplicação (em R$ k)	1.305.836	1.305.836	1.305.836
Receita Financeira	146.407	190.329	102.485
(%) Rentabilidade	12,22%	15,89%	8,56%
CDI acumulado 1º semestre/2025	6,36%	8,27%	4,45%
(%) do CDI	102,16%	102,16%	102,16%

A tabela a seguir apresenta os fluxos de caixa contratuais não descontados dos passivos financeiros da Instituição distribuídos por faixa de vencimentos.

Descrição	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	Acima de 3 anos	Total
Contas de Pagamento Pré-Paga	943.989	-	-	-	943.989
Valores a repassar	288.426	-	-	-	288.426
Fiscais e Previdenciárias	19.515	-	-	-	19.515
Diversas	30.871	-	-	-	30.871
Total Passivo Circulante	**1.282.801**		**-**	**-**	**1.282.801**
Provisão para contingências	-	484	-	-	484
Outras obrigações	-	4.076	-	-	4.076
Total passivo não circulante	**-**	**4.560**	**-**	**-**	**4.560**

c. Gestão de capital: A apuração dos índices de capital é realizada de forma consolidada, com base nas informações do Conglomerado Prudencial. O Conglomerado Celcoin, classificado como Conglomerado Tipo 2, conforme a Resolução BCB nº 437/25, utiliza do modelo padronizado simplificado para cálculo do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência de Instituição de Pagamento (PRip). De acordo com a Resolução BCB nº 198/22, o índice mínimo de PRip deve ser mantido acima de 12%. Em 31 de dezembro de 2025, o Conglomerado Celcoin encerrou o semestre com Patrimônio de Referência superior ao mínimo exigido, registrando um índice de capital de 29,55%. d. Risco de Crédito: O risco de crédito é caracterizado pela possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento, por parte da contraparte, de suas obrigações financeiras nos termos pactuados. A Instituição adota critérios conservadores na gestão de seus recebíveis, incluindo: Avaliação de risco das contrapartes; Monitoramento da inadimplência; Constituição de provisão para perdas esperadas, conforme metodologia simplificada aplicável às instituições de pagamento, considerando histórico de perdas, atraso e expectativa de recuperação. e. Risco de mercado: O risco de mercado decorre da possibilidade de perdas associadas a variações em taxas de juros, índices de preços ou outros fatores de mercado. Considerando o modelo de negócios da Instituição, a exposição a risco de mercado é considerada não relevante, sendo limitada a aplicações financeiras de baixo risco e alta liquidez, mantidas principalmente para gestão de caixa. Abaixo segue tabela com a hierarquia do valor justo dos ativos:

Ativos - Hierarquia do valor justo:

Descrição	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Títulos e Valores Mobiliários	-	235.160	-	235.160
Relações Interfinanceiras	-	1.070.676	-	1.070.676
Outros Créditos	-	47.434	-	47.434
Total	**-**	**1.353.270**	**-**	**1.353.270**

27. Eventos Subsequentes: Em 20 de dezembro de 2023 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132/2023, que institui a reforma do sistema de tributação sobre o consumo no Brasil. A referida emenda constitucional estabelece a substituição gradual de tributos atualmente incidentes sobre o consumo, incluindo PIS, Cofins, ICMS e ISS, por um modelo de tributação baseado no Imposto sobre Valor Agregado (IVA), composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), além da criação do Imposto Seletivo (IS) aplicável a determinados bens e serviços. A implementação do novo sistema ocorrerá de forma gradual entre 2026 e 2033, período em que haverá convivência entre o sistema tributário atualmente vigente e o novo modelo instituído pela reforma. Na data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, a reforma tributária ainda depende de regulamentação por meio de leis complementares e demais atos normativos, que estabelecerão aspectos relevantes para sua implementação, incluindo, entre outros, alíquotas, regimes específicos e regras operacionais de apuração e recolhimento dos tributos. Nos termos do CPC 24 - Evento Subsequente, aprovado para as instituições financeiras no âmbito das normas do Banco Central do Brasil, a promulgação da reforma tributária é considerada evento subsequente que não origina ajustes nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Dessa forma, não foram reconhecidos efeitos contábeis nas presentes demonstrações financeiras, permanecendo a Administração acompanhando a evolução da regulamentação da matéria para avaliação de eventuais impactos futuros em suas operações e demonstrações financeiras. Em 29 de janeiro de 2026, a Companhia concluiu a aquisição de participação societária adicional Via Capital Sociedade de Credito Direto S.A., passando a deter 100% do capital social e, consequentemente, o controle integral da referida investida. A referida transação foi previamente submetida à aprovação do Banco Central do Brasil, tendo sido devidamente autorizada nos termos da regulamentação aplicável às instituições sob sua supervisão. Tal aquisição não gerou nenhum efeito contábil nas demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2025.

João Marcos Gomes da Rocha
SP294278/-0
Yuri Carvalho

DIRETORIA

Diretor Presidente - Marcelo França Correa

Diretores: Adriano Meirinho, Thiago Zaninotti, Yuri Carvalho

CONTADOR

João Rocha - SP 294278/o

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos acionistas e administradores da
Celcoin Instituição de Pagamento S.A. - *São Paulo - SP*

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Celcoin Instituição de Pagamento S.A. ("Celcoin" ou "Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis da Instituição, em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfases: Reapresentação das demonstrações financeiras:** Chamamos a atenção para a nota explicativa n° 2.2 das demonstrações financeiras, que descreve os efeitos das correções de erros das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e do semestre findo em 30 de junho de 2025. Em 28 de março de 2025 e 22 de setembro de 2025, respectivamente, emitimos relatório de auditoria sem modificações sobre essas demonstrações financeiras, as quais estão sendo reapresentadas. Conforme indicado na nota explicativa n° 2.2, essas demonstrações financeiras foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir os ajustes descritos na referida nota explicativa. Consequentemente, nossa opinião considera essas alterações e substitui a opinião anteriormente emitida. Nossa opinião não contém modificação relacionada à este assunto. **Informações comparativas:** Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 3.2.6 às demonstrações contábeis que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações contábeis referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada à esse assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional. - Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 08 de maio de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6

Jonas Moreira Salles
Contador - CRC SP295315/O-4

DocuSigned by
Diario de Noticias
Assinado por: AMS EDITORA LTDA:00559976000107
CPF: 95160953815
Papel: Márcio Antonio Lopes da Costa
Data/Hora da Assinatura: 21/08/2026 20:08:47 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
F30029BECACE477...